



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.850/2.007

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DE BENS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO
PARA FINS DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal
de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam nomeados os servidores a seguir discriminados, com a finalidade
de constituírem a Comissão de Avaliação de Bens de Propriedade do Município de Mundo Novo
a serem alienados em leilão público, a saber:

I – PAULO SOARES DA SILVA, representante da Secretaria Municipal de
Obras e Serviços Públicos,

II – AMÉRICO DA SILVA LOPES, representante da Secretaria Municipal de
Agricultura e Pecuária,

III – MARIA ELENA DE MATOS, representante da Secretaria Municipal de
Saúde,

IV – JORGE MALLMANN, representante do Departamento de Material e
Patrimônio,

V – DARCI ABEL PEZENTI, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária,

VI – LUPÉRCIO ARIANO TEL, representante do Departamento de
Licitações e Contratos,

VII – FRANCISCO AIRTON, Secretário Municipal de Obras e Serviços
Públicos.

Art. 2.º - Fica nomeado como presidente da Comissão acima discriminada o Sr.
LUPÉRCIO ARIANO TEL.

Art. 3.º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da
publicação, para apresentar o laudo de avaliação dos bens relacionados no Anexo Único deste

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26
www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO Diário MS

EDIÇÃO Nº 3762 EM 24, 12, 07



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

Decreto, bem como ratificar ou não a sua inviabilidade financeira ou inservibilidade para a administração.

Parágrafo Único – O prazo para a apresentação do laudo descrito no caput deste artigo, poderá ser prorrogado por igual período mediante requerimento do presidente desta Comissão.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 21 DE DEZEMBRO DE 2.007.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

VEÍCULOS E IMPLEMENTOS

ORDEM	MARCA-MODELO	ESTADO	COD. RENAVAN	Nº PATR	ANO	PLACA	VALOR
01	ARADO SUBSOLADOR TUBOLAR HIDRÁULICO 7X7, HASTER MR, MARCA BALDAN.			2687	1998		
02	CAMINHÃO CHEVROLET COLETOR DE LIXO			2644	1977	ADB-0761	
03	CAMINHÃO FIAT F.N.M			2653	1976	HQH-4444	
04	CARROCERIA GRAN. PARA CAMINHÃO TRUCADO			6778		-	
05	COLHEITOR DE FORRAGEM, MARCA NOGUEIRA, MODELO PÉCUS 9004 SR-SD, SÉRIE 07/01/54.4403.			4231			
06	DISTRIBUIDOR DE CALÇÁRIO E ADUBO, CAPACIDADE PARA 5.000 QUILOS, QUATRO PNEUS MODELO DSL 50, MARCA IPACOL.			2689	1998		
07	ESPALHADOR DE SEMENTES ADUBO E CALÇÁRIO, COM CAPACIDADE DE 700 LITROS, CARGA MÁXIMA 1000 Kg, ACOPLADOR COM AGITADOR INTERNO, COM REGULADOR GRADUADO. DISTRIBUIÇÃO COM DUAS SAÍDAS, COM LARGURA DE LANCE DE 12 A 15 METROS, MODELO SEMBRA 1000, MARCA ICOMAGRI.			3792			
09	FIAT FIORINO IE - AMBULANCIA, ANO 1998			2654	1998	HQH-6525	
10	FIAT FIORINO IE AMBULANCIA, ANO 1994			1700	1994	HQH-4285	
11	FORD DEL REY			2674	1984	HQH-3546	
12	GM CARAVAM			2656	1986	HQH-3020	
13	GM KADETE			2638	1990	HQH-0128	
14	GM MONZA			2650	1984	MA-1429	
15	GM VERANEIO AZUL			2186	1978	HQH-4772	
16	GM VERANEIO VERMELHA			3384	1982	HQH-7163	
17	GRADE ARADORA 14X26 MARCA BALDAN			3794			
18	GRADE ARADOURA 16X28 MARCA BALDAN, COM PNEUS, MANCAL À GRAXA.			2686	1998		
19	GRADE NIVELADORA COM 28 DISCOS MARCA BALDAN.			3793			
20	GRADE NIVELADORA, MARCA BALDAN, MODELO 32X20X3,32 DISCOS.			4742			
21	MAQUINA TERMONEBULIZADOR PARA PASSAR VENENO, POISON FAG.			4207			
22	MAQUINA TERMONEBULIZADOR PARA PASSAR VENENO, POISON			4206			

TABELA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ANEXO I - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

	FAG.								
23	MOTO NIVELADORA CATERPILAR 120-B			2648	1982				
24	ONIBUS CARROCERIA FECHADA MAÇA MERCEDE BENZ MOD OF 1620			2658		BWS-5350			
25	ONIBUS MERCEDEZ BENZ - OF 1313			2668	1984	BWL-8654			
26	CONCHA HIDRÁULICA PARA PA TRATOR, SEM VALVULA, MARCA BALDAN.			2761					
27	VEÍCULO PASSAT, MARCA VW, COR BRANCA			2651	1978	HQH-4487			
28	PLANTADEIRA CONVENCIONAL DE 04 LINHAS PARA MILHO, COM KITS PARA ALGODÃO SEM LINTER, DISCOS DE CORTE PARA SEMENTES E ADUBO E COMPACTADOR, MARCA BALDAN, MODELO PLB 4X3800 CR-CF, SÉRIE 008.879.001 CD1.			4218					
29	PLANTADEIRA DE 2 LINHAS PARA RAMA DE MANDIOCA, COM FACAS DE CORTE E REGULAGEM DE ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS MARCA PLANTCENTER, MODELO BZA 1, SÉRIE 60.000			4213					
30	PLANTADEIRA HIDRÁULICA COM RODA, MARCA JUMIL MODELO J25, COMPACTADOR DE FERRO COM DISCO DUPLIO, KITS PARA ALGODÃO, SOJA E MILHO.			2683	1998				
31	PLANTADEIRA PARA PLANTIO DIRETO MARCA FANKHAUSER, MODELO 5030, 8 LINHAS, POTENCIA 90CV. DISCO DUPLIO DEFASADO PARA ADUBO, DISCO DUPLIO DEFASADO PARA SEMENTE EM PROPILENO, SISTEMA PANTOGRAFICO, CAMBIO DE ENGENRAGEM E MARCADOR DE LINHAS, DISCO DE CORTE DE 18 POLEGADAS.			3799					
32	PULVERIZADOR AGRÍCOLA DE BARRAS, FAIXA DE APLICAÇÃO DE 12 METROS, PORTA BICO ANTIGOTEJO, CAPACIDADE PARA 600 LITROS.			2688	1998				
33	PULVERIZADOR DE BARRAS PARA 200 LITROS COM ENROLADOR DE MANGUEIRA DE 50 METROS E LANÇA, MARCA JACTO, SUPORTE DE FERRO, MODELO F200, SÉRIE 9400, COMPLETO COM BOMBA HIDRÁULICA.			4215					
34	ROÇADEIRA HIDRÁULICA PARA TRATOR MARCA TATU			3800					
35	VEÍCULO VW SANTANA 2000 MI, ANO 1997, COR CINZA			4500	1997	HQH-5679			
36	TOMBADOR COM 4 DISCOS			3795					
37	VEÍCULO KOMBI, MARCA VW, COR BRANCA, MOTOR A GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO 1997.			2664	1997	HQH-5273			
38	VEÍCULO ONIBUS VOLVO B-58, CAPACIDADE 50 PASSAGEIROS.			6516	1985	AFK-5710			
39	VEÍCULO VAN, MARCA ASIA MOTOR, MODELO TOPIC, COR			2666	1997	HQH-5891			

TABELA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ANEXO I - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

	PRATA, MOTOR A DIESEL.					
40	Carreta Metálica Basculante, capacidade para 3,5t, acionamento hidráulico, 01 eixo com dois pneus, ano de fabricação 1998, marca Action, cor amarela	Regular	2681	1998		

MÓVEIS						
ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	ESTADO	Nº PATR.			
01	ARQUIVO DE AÇO 7 GAVETA, COR BRANCA - ODONTOLÓGICO.		0844			
02	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS, COR CINZA		1982			
08	CADEIRA ODONTOLÓGICA SEMI-AUTOMÁTICA EM COURVIN, MARCA GNATUS, COR CINZA.		0838			
09	EQUIPO MÓVEL ODONTOLÓGICO, 3 PONTAS, MARCA GNATUS, COR BRANCA.		2084			
10	ESCRIVANINHA EM COMPENSADO NAVAL, COM DUAS GAVETAS, COR BRANCA COM BORDA PRETA.		2132			
11	FICHÁRIO MÓVEL EM AÇO, TAMPO EM ACRÍLICO, COR CINZA.		2443			
12	GUSPIDEIRA ODONTOLÓGICA, MARCA GNATUS, COR BRANCA.		0733			

ELETROELETRÔNICOS E SIMILARES						
ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	ESTADO	Nº PATR.			
01	APARELHO ULTRASSONOGRAFIA, MARCA DIGISON, MODELO LC 2010 PLUS, COM CARRINHO, E VÍDIO GRAFIC UP 890MD, MARCA SONY		2067			
02	ESTUFA ODONTOLÓGICA MARCA ODONTOBRAS		0701			
03	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA, MARCA OLIVETTI, MODELO ET 1250.		0617			
04	MAQUINA DE ESCREVER MECÂNICA, MARCA OLIVETTI, MODELO LINEA 98.		0997			
05	MAQUINA DE ESCREVER MECÂNICA, MARCA OLIVETTI, MODELO LINEA 98.		0998			
06	MAQUINA DE MOER CAFÉ, MARCA ARABEL, 1,3 CV DE POTÊNCIA, COR BRANCA.		1450			
07	MAQUINA FOTOCOPIADORA, MARCA SHARP, MODELO SS 2114.		0258			

TABELA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PORTARIA Nº 284/2007
"EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAZUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, a contar de 31 de janeiro de 2008, a servidora ROSENI DA SANCHES, ocupante do cargo efetivo de Transfêrencia Bragat, vínculo 370-18, nível 1, nomeado através da Portaria 179 de 13 de SETEMBRO de 2006.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 31 de janeiro de 2008, ficando revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2007.
Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 285/2007
"EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAZUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, a contar de 31 de dezembro de 2007, a servidora SILENE GONÇALVES PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de GABINETE, vínculo 343-18, nível 1, nomeado através da Portaria 052 de 01 de MARÇO de 2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 31 de dezembro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2007.
Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.845/2.007
"CONSIDERAÇÃO PONTUALITATIVO DE DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAZUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e ainda, considerando o período de férias natalinas, bem como as comemorações da Páscoa e 1º aniversário do ano.
Considerando, por fim, a necessidade da concessão de gozo com o cumprimento da legislação administrativa,
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos repartiamentos públicos municipais, o período de 24 de dezembro de 2007 a 04 de janeiro de 2008.
Parágrafo Único - Para efeito do disposto no caput deste artigo, ficam realizados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupções.
Art. 2º - Fica determinado que cada Secretária, Departamento ou Setor elabore uma escala de plantões.
Parágrafo Único - O plantão deverá, durante o período de férias, disponibilizar um número de telefone para contato, à todos os secretários, diretores e responsáveis pelos setores.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2007.
Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 286/2.007
"ALTERA DATA DE INCORPORAÇÃO DO SERVIDOR (ESPECIFICADO NA PORTARIA Nº 255/2.007) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAZUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer elaborado pelo Dr. Paulo Lotário Junges, do dia 19 de outubro de 2.007,
RESOLVE:
I - Alterar o período de incorporação, a contar de 01 de junho de 2.008, ao servidor SILENE RIBEIRO, ocupante do cargo em exercício efetivo de Analista de Administração, Município de 1º, Símbolo ADM-1, Nível IV, Classe A, nomeado pela Portaria Nº 054/97, de 14 de outubro de 1.997.
II - A incorporação descrita no inciso anterior, corresponde a R\$ 853,35 (oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), valor este mantido como gratificação pelo exercício do cargo em comissão junto ao Tribunal Regional Eleitoral, no período compreendendo entre 25 de julho de 2.005 e 10 de maio de 2.006.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de junho de 2.006, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2007.
Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.851/2.007
"DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO DE USO DE TERRENO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAZUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica destinada para construção de Centro de Educação Infantil com recursos oriundos do Programa Proinfância, uma área territorial de 2.800 m² (dois mil e oitocentos metros quadrados), cujas coordenadas são Rua Amado José Ribeiro, Travessa "A" e Rua "X", a ser, posteriormente, desmembrada do lote 01, da Quadra 160, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 3.980.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2007.
Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DECRETO Nº 2.846/2.007
"NOMINA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA FINS DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS"
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAZUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a seguinte comissão, com a finalidade de constituir a Comissão de Avaliação de Bens de Propriedade do Município de Mundo Novo e serem alienados em leilão público, a saber:
I - PAULO SOARES DA SILVA, representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
II - AMÉRICO DA SILVA LOPES, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
III - MARIA ELENA DE MATOS, representante da Secretaria Municipal de Saúde.
IV - JOSÉ MALLMANN, representante do Departamento de Material e Patrimônio.
V - DARIO ASSEL PREZOTTI, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária.
VI - LUIZ EDUARDO TEL, representante do Departamento de Licitações e Contratos.
VII - FRANCISCO AIRTON, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º - Fica nomeado como presidente da Comissão acima discriminada o Sr. LUIZ EDUARDO TEL.
Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para apresentar o laudo de avaliação dos bens relacionados no Anexo deste Decreto, bem como indicar ou não a sua inutilidade financeira ou inexistência para a administração.
Parágrafo Único - O prazo para a apresentação do laudo descrito no caput deste artigo, poderá ser prorrogado por igual período mediante requerimento do Presidente da Comissão.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2007.
Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I AO PARECER SOBRE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

VEÍCULOS E IMPLEMENTOS		ESTADO	C/VL	Nº PLAC	ANO	PLACA	VALOR
ORDEN	DESCRIÇÃO						
01	FIAT FIORINO TURBO DIESEL 1700, MOTOR M4, MARCA BALDAR			2467	1996		
02	CAMARRO CHEVROLET COLETOR DE LIXO			3444	1977	ADP-0761	
03	CAMARRO FIAT F.L.A.			3453	1976	HQJ-4444	
04	CARACORA OMAR PAUL CAMPINO TRILHA			4718			
05	COLUNA DE FERRAGEM, MARCA RODRIGUEZ, MODELO RECUS			4231			
06	TRINTEIRO DE CALÇADO E LIXO, CAPACIDADE PARA LIXO			3489	1996		
07	TRINTEIRO DE LIXO, MODELO DO SR. MARIA RAQUEL			3799			
08	TRINTEIRO DE LIXO, MODELO DO SR. MARIA RAQUEL			3799			
09	FIAT FIORINO E AMBULANCIA, ANO 1996			2454	1996	HQJ-4525	
10	FIAT FIORINO E AMBULANCIA, ANO 1996			1700	1994	HQJ-4185	
11	FIAT FIORINO			2474	1994	HQJ-3546	
12	FIAT FIORINO			3474	1996	HQJ-3546	
13	FIAT FIORINO			3474	1996	HQJ-3546	
14	FIAT FIORINO			3474	1996	HQJ-3546	
15	FIAT FIORINO			3474	1996	HQJ-3546	
16	FIAT FIORINO			3474	1996	HQJ-3546	
17	FIAT FIORINO			3474	1996	HQJ-3546	
18	FIAT FIORINO			3474	1996	HQJ-3546	
19	FIAT FIORINO			3474	1996	HQJ-3546	
20	FIAT FIORINO			3474	1996	HQJ-3546	
21	FIAT FIORINO			3474	1996	HQJ-3546	
22	FIAT FIORINO			3474	1996	HQJ-3546	

TABELA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ANEXO I AO PARECER SOBRE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ORDEN	DESCRIÇÃO	ESTADO	C/VL	Nº PLAC	ANO	PLACA	VALOR
23	FIAT			3444	1982		
24	OMAR CARACORA REDEIRA MARCA MERCEDES BENZ 2000			3444	1982	HQJ-4444	
25	OMAR CARACORA REDEIRA MARCA MERCEDES BENZ 2000			3444	1982	HQJ-4444	
26	OMAR CARACORA REDEIRA MARCA MERCEDES BENZ 2000			3444	1982	HQJ-4444	
27	VEICULO PASSEIO, MARCA VW, COR BRANCA			3444	1978	HQJ-4444	
28	VEICULO PASSEIO, MARCA VW, COR BRANCA			3444	1978	HQJ-4444	
29	VEICULO PASSEIO, MARCA VW, COR BRANCA			3444	1978	HQJ-4444	
30	VEICULO PASSEIO, MARCA VW, COR BRANCA			3444	1978	HQJ-4444	
31	VEICULO PASSEIO, MARCA VW, COR BRANCA			3444	1978	HQJ-4444	
32	VEICULO PASSEIO, MARCA VW, COR BRANCA			3444	1978	HQJ-4444	
33	VEICULO PASSEIO, MARCA VW, COR BRANCA			3444	1978	HQJ-4444	
34	VEICULO PASSEIO, MARCA VW, COR BRANCA			3444	1978	HQJ-4444	
35	VEICULO PASSEIO, MARCA VW, COR BRANCA			3444	1978	HQJ-4444	
36	VEICULO PASSEIO, MARCA VW, COR BRANCA			3444	1978	HQJ-4444	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: **Secretaria Municipal de Administração**

Para: **Procuradoria Jurídica**

Assunto: **Solicitação de Decreto para nomeação de Comissão de Avaliação de Bens para posterior Leilão (urgente).**

Data: **21/12/2007.**

Favor providenciar Decreto de Nomeação de comissão de Avaliação de Bens para realização de Leilão Público.

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – PAULO SOARES DA SILVA, representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,

II – AMERICO DA SILVA LOPES, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária,

III – MARIA ELENA DE MATOS – representante da Secretaria Municipal de Saúde,

IV - JORGE MALLMANN – representante do Departamento de Material e Patrimônio,

V – DARCI ABEL PEZENTI – Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária,

VI – LUPÉRCIO ARIANO TEL – representante do Departamento de Licitações e Contratos,

VII – FRANCISCO AIRTON – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Como presidente da Comissão acima discriminada, fica designado o **Sr. LUPÉRCIO ARIANO TEL**.

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação, para apresentar o laudo de avaliação dos bens relacionados no Anexo Único deste Decreto, bem como ratificar ou não a sua inviabilidade financeira ou inservibilidade para a administração.

O prazo para a apresentação do laudo poderá ser prorrogado por igual período mediante requerimento do presidente da comissão.

Segue em anexo a relação dos bens a serem leiloados.


Adelaine Aparecida Soares
Secretária Municipal de Administração